



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*DSATS*  
A Secretária-Geral  
*07/11/23*  
Maria do Rosário Boitéo  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 9428/MAP - 22 Novembro 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 3972	23-10-2007	Registo nº 5347	24-10-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 79/X (3.ª) - AC DE 23 DE OUTUBRO DE 2007, DA SENHORA DEPUTADA ANA DRAGO (BE)  
- COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES E PROTOCOLO COM AS EDITORAS DE MANUAIS ESCOLARES

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2457 de 21 de Novembro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

*Á DAPLEN*  
*07/11/26*  
*Amorim*  
A Directora de Serviços

*RI* A Chefe do Gabinete

*[Handwritten Signature]*  
Maria José Ribeiro

SMM



*07/11/23*  
Proc.º n.º 3  
235876



GABINETE DA MINISTRA  
GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES



Entrada N.º 5766

Data 21 / 11 / 2007

21.NOV 07 02457 -

Exmª Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: Requerimento N.º 79/X/3ª - AC de 23 de Outubro de 2007 – Apresentado pela Senhora Deputada Ana Drago (BE) – Comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares e Protocolo com as editoras de manuais escolares.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 8511/MAP, de 24 de Outubro de 2007, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. Este Ministério presume que as questões suscitadas pela Senhora Deputada se prendem com a regulamentação da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto.
2. Não é possível disponibilizar à Senhora Deputada informações sobre a “constituição, tomada de posse e prazos de funcionamento das comissões de avaliação” de manuais escolares, nem sobre “anos de escolaridade, grupos disciplinares, ciclos ou áreas disciplinares sobre os quais trabalham”, uma vez que o conjunto de normativos que concluirá a regulamentação da Lei referida em 1. está a ser ultimado e até à data nenhuma comissão de avaliação foi constituída.
3. Por fim, relativamente à Convenção de preços de manuais escolares, em que são intervenientes o Ministério da Economia e da Inovação (MEI), a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (APEL) e a União de Editores Portugueses (UEP), este Ministério informa que se prevê que a respectiva assinatura poderá ocorrer a muito curto prazo.

Com os melhores cumprimentos,

RM A CHEFE DO GABINETE

(Maria José Morgado)